



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Avença Mensal – Parque de Estacionamento

Identificação do/a requerente

Nome: _____

Nº Identificação Civil: _____ NIF: _____

Morada: _____

C. Postal: _____ Freguesia/ União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Certidão Comercial Permanente (código) _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Identificação do/a representante

Nome: _____

Nº Identificação Civil: _____ NIF: _____

Morada: _____

C. Postal: _____ Freguesia/ União de Freguesias: _____

Telemóvel: _____ E-mail: _____

Na qualidade de Representante legal (sócio gerente, administrador, gestor, etc.) Mandatário

Outra: _____

Certidão Comercial Permanente (código) _____ Procuração online (código) _____

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

Pedido

Vem requerer a V.^a Exa. a:

Avença Diurna Avença Noturna Avença MensalTotal 2^a via do cartão (extravio)

Outro: _____

Veículos

Veículos associados ao cartão:

Matrícula: _____ - _____ - _____ Matrícula: _____ - _____ - _____ Matrícula: _____ - _____ - _____

Observações: _____

Documentos instrutórios

Documento comprovativo da representação, quando não indicado código de procuração online (Se aplicável).

Declarações

Declaro ter conhecimento:

- Em caso de perda ou extravio do cartão, o utilizador deverá pagar o valor previsto no regulamento de utilização de parques de estacionamento. Para a substituição do mesmo.
- O pagamento da avença deverá ser efetuado até ao final do mês anterior podendo ser efetuado através de referência Multibanco, que será enviada via sms ou email. A referência terá um prazo limitado de utilização e espirará ao fim de 48 horas.
- Em recurso poderá efetuar o pagamento na tesouraria do Município até ao final do mês anterior.
- O não pagamento da avença, no período delineado para tal, poderá implicar o cancelamento do serviço.
- É da responsabilidade do requerente manter as matrículas atualizadas, obrigatoriamente, antes de aceder ao parque de estacionamento
- Em caso de avença, apenas poderá estacionar um veículo, de entre as matrículas indicadas.
- A cada utilizador será atribuído apenas um cartão de acesso ao parque.
- O cartão é pessoal e intransmissível

Toma conhecimento

O Município de Vila Nova de Famalicão utiliza os dados pessoais constantes neste requerimento para tratar e responder ao pedido. Para mais informações consulte a Política de Privacidade do Município em [www.famalicao.pt/politica de privacidade](http://www.famalicao.pt/politica-de-privacidade) ou contacte o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço eletrónico dpo@famalicao.pt.

Autorizo

Não Autorizo

o Município a tratar os dados pessoais constantes neste requerimento, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 6.º e 7.º do RGPD, para envio de inquéritos destinados à avaliação de satisfação.

Pede deferimento.

Assinatura

Data: ____/____/20____
